

REGULAMENTO DA AÇÃO

“SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA”

1. O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA” promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de dezasseis milhões de euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.
2. A ação comercial “SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA”, que decorrerá durante os seguintes períodos:
 - a. 21 a 24 de maio de 2020,
 - b. 28 a 31 de maio de 2020,
 - c. 4 a 7 de junho de 2020, e
 - d. 11 a 14 de junho de 2020; e destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal.
3. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todo o consumidor final que realize compras numa unidade comercial INTERMARCHÉ, em Portugal. Consulte as lojas aderentes em www.intermarche.pt
4. No âmbito da presente ação comercial, se encontrar mais barato algum dos produtos presentes no **ANEXO 1** deste regulamento devolvemos duas vezes o valor da diferença entre o nosso preço e o preço encontrado, desde que o mesmo respeite as seguintes condições:
 - a. Produtos marca fabricante: Produtos que tenham exatamente as mesmas características, composição e marca (isto é produtos com o mesmo EAN);
 - b. Produtos de marca própria da Insígnia: produtos similares com as mesmas características, composição e quantidade;
 - c. Esteja à venda num espaço comercial num raio máximo de 10km da loja Intermarché onde o produto foi adquirido;
 - d. A compra tenha sido realizada no prazo máximo de 24 horas após a compra do produto assinalado numa das lojas Intermarché, incluindo lojas com serviço de venda online
5. A venda dos produtos presentes no **ANEXO 1** está limitada a 5 unidades por dia, por cliente e por talão.
6. Para efeitos de cálculo do valor da diferença:
 - a) O preço de outro espaço comercial a considerar é o preço de venda ao público, antes de qualquer desconto;
 - b) A devolução de duas vezes a diferença incidirá sobre o preço de venda ao público do produto nas lojas Intermarché, deduzido das vantagens que com a compra do mesmo o cliente acumulou no seu Cartão “Poupança” ou “Os Mosqueteiros”
7. Ficam excluídos desta ação comercial os produtos com preço inferior que, embora preenchendo as acima mencionadas condições, se encontrem à venda no respetivo espaço comercial onde foi adquirido com promoção, saldos ou liquidação, bem como eventuais erros tipográficos (artigos de loja concorrente com comunicação de preço corrigido).
8. Ficam ainda excluídos da ação comercial os produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa Intermarché.
9. Ficam também excluídas desta ação comercial quaisquer reduções que impliquem o incumprimento de normativos legais vigentes, nomeadamente o impedimento de efetuar vendas de artigos com prejuízo, tal como definido no Decreto-Lei n.º166/2013, de 27 de dezembro, na sua versão atual.
10. Para reclamar a devolução da diferença o cliente terá que enviar através de correio nacional uma carta com indicação do remetente para a Promotora (ITMP Alimentar S.A), até 5 dias úteis após o término de cada período da ação:

- a) Incluindo a cópia da fatura que comprove o valor de venda do produto em questão, num espaço comercial sito num raio máximo de 10km loja Intermarché;
- b) Incluindo a cópia da fatura que comprove a compra desse mesmo produto numa loja Intermarché;
- c) Para o seguinte destinatário:

A/C Marketing Comércio - Animação Comercial

ITMP Alimentar S.A.

Lugar do Marrujo – Bugalhos

2384-004 Alcanena

- 11.** Se todos os requisitos supra forem cumpridos, a Promotora devolverá, no prazo de um mês através de correio nacional, ao cliente duas vezes o valor da diferença, em vale de compra, a utilizar numa unidade comercial INTERMARCHÉ, bem como as despesas inerentes ao envio, para a morada indicada no remetente da carta enviada.
- 12.** Desta ação comercial estão excluídos: os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos e todos os retalhistas
- 13.** A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.

ANEXO 1 - LISTA DE PRODUTOS – 04 a 07 DE JUNHO DE 2020

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
PIZZA FIAMBRE E QUEIJO 360G	CAMPOFRIO	8.410.320.033.503
PIZZA BARBECUE 410G	CAMPOFRIO	8.410.320.034.319
PIZZA CARBONARA 360G	CAMPOFRIO	8.410.320.133.692
PIZZA PRESUNTO 345G	CAMPOFRIO	8.410.320.133.968
PIZZA FRANGO MOSTARDA/MEL 355G	CAMPOFRIO	8.410.320.287.401
OVOS CLASSE L 1/2DUZIA	PORSI	5.604.260.162.703
LEITE UHT M/GORDO.1L	MIMOSA	5.601.049.132.995
LEITE UHT MAGRO 1L	MIMOSA	5.601.049.133.992
LEITE C/CHOCOLATE 4X200ML	AGROS	5.603.722.509.742
MANTEIGA COM SAL CUVETE 250G	PRIMOR	5.603.722.493.942
IOG.LIQ.BAN./MOR.E.ESP.4X156ML	MIMOSA	5.603.722.517.945
IOG.LIQ.FR.VER. ED.ESP.4X156ML	MIMOSA	5.603.722.517.921
CEREAIS ESTRELITAS 550G	NESTLE	7.613.036.115.575
CAFE LOTE NORMAL M.GROSSA 250G	FAZENDA	5.604.260.056.286
ESPARGUETE 500G	NACIONAL	5.601.066.300.940
OLEO ALIMENTAR 1L (FRITA +)	*	5.601.024.731.335
AZEITE VIRGEM EXTRA 5L	C.ALQUEVA	5.602.417.105.153
SAGRES TP 1L	SAGRES	5.601.146.000.104
SAGRES 24X0.20L TP +ECON. (HP)	SAGRES	5.601.146.793.303
COCA-COLA LATA 6X0.33L	COCA-COLA	5.449.000.000.965
COCA-COLA S/ACUC LATA 6X0.33L	COCA-COLA	5.449.000.131.812
NECTAR VIT EQUILIB MANG/LAR 1L	COMPAL	5.601.151.354.452
NECTAR VIT EQUI LAR/CEN/MAN 1L	COMPAL	5.601.151.043.455
NECTAR VIT EQUIL. LAR/MARAC 1L	COMPAL	5.601.151.653.456
NECTAR VIT EQUILIB ANAN/COC 1L	COMPAL	5.601.151.136.140
NECTAR VITAL GOIABA PITAIA 1L	COMPAL	5.601.151.973.066
NECTR VITAL EQUIL MAN/MARAC 1L	COMPAL	5.601.151.981.283
NECTAR VIT EQUI F.VERMELHS 1L	COMPAL	5.601.151.117.101
NECTAR VIT EQ MELANC/MORANG 1L	COMPAL	5.601.151.136.836
NECTAR VITAL ROMA/GOJI 1L	COMPAL	5.601.151.976.371
WHISKY 0.70L	W.LAWSON'S	5.010.752.000.307
VINHO VERDE BRANCO 0.75L	GAZELA	5.601.012.045.505
DENT.ANTICARIES 50ML	COLGATE	8.410.372.153.303
BOX FRALDAS B.SECO T2 156 UN	DODOT	8.001.090.189.387
BOX FRALDAS B.SECO T3 140 UN	DODOT	8.001.090.189.400
BOX FRALDAS B.SECO T4 128 UN	DODOT	8.001.090.189.424
BOX FRALDAS B.SECO T5 120 UN	DODOT	8.001.090.189.448
BOX FRALDAS B.SECO T6 102 UN	DODOT	8.001.090.807.014
DET.MAQ.RP.LIQ.SENSITIVE 90D	SKIP	8.710.847.872.518
DET.MQ.RP.LIQ.ACTIV CLEAN 90D	SKIP	8.710.847.872.525
DET.MAQ.RP PO ACTI.CLEAN 90D	SKIP	8.710.847.867.040
DET MAQ RP LIQ. FRESQ.TROP.92D	XAU	5.601.217.132.918
DET.MAQ.RP LIQ.FRESQ.PRIM.92D	XAU	5.601.217.132.161
DET.MAQ.RP.LIQ.SAB.NATURAL 92D	XAU	5.601.217.132.208
DET.MAQ.RP.LIQ.GEL ACTIVO 92D	XAU	5.601.217.132.123
DET.MAQ.RP.LIQ.LAVANDA 92D	XAU	5.601.217.132.147
SPRAY P&S COZINHA 750ML	CIF	8.712.561.142.342
SPRAY P&H ANTIBACTERIANO 750ML	CIF	8.710.908.859.199
SPRAY P&S VIDROS 750ML	CIF	8.714.100.508.022
SPRAY P&S CASA BANHO 750ML	CIF	8.712.561.142.373
SPRAY MULTIUSOS C/LIXIVIA750ML	CIF	8.710.908.859.502
SPRAY NATURE COZINHA 750ML	CIF	8.000.630.727.317
SPRAY NATURE C.BANHO 750ML	CIF	8.710.847.863.813
DET.MAQ.LOICA TD1 REG.110P	FINISH	5.601.217.130.877